



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, o Vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que, após aprovação em plenário, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, nos seguintes termos:

SUGESTÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO ECONÔMICO – “BOLSA ATLETA”, DESTINADO A ATLETAS E PARATLETAS DE RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, QUE REPRESENTEM OFICIALMENTE O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E ESTEJAM EM PLENA ATIVIDADE ESPORTIVA.

Justificativa

O esporte de rendimento desempenha relevante função social, educacional e representativa, sendo instrumento de inclusão, disciplina, superação e promoção da saúde, além de projetar positivamente o nome do Município em competições oficiais regionais, estaduais e nacionais.

Atletas e paratletas pavoenses que se dedicam à prática esportiva de alto rendimento frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para custear despesas com treinamentos, inscrições, viagens, alimentação adequada, equipamentos e acompanhamento técnico, o que muitas vezes inviabiliza a continuidade de suas carreiras esportivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A criação de um Programa Municipal de Incentivo Econômico – Bolsa Atleta configura medida de valorização do esporte local, reconhecimento do mérito esportivo e estímulo à permanência e ao desenvolvimento de talentos no Município, promovendo igualdade de oportunidades, inclusive para atletas paratletas.

Trata-se de política pública já adotada com êxito por diversos municípios, a exemplo do Município de Aracruz/ES, cujo Edital de Processo Seletivo, ora encaminhado em anexo, pode servir como modelo orientador para a elaboração de normativa própria, respeitando-se a realidade orçamentária e administrativa de Vila Pavão/ES.

O incentivo financeiro, concedido mediante critérios objetivos, seleção pública e prestação de contas, contribui para o fortalecimento do esporte organizado, fomenta a cidadania e reforça o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

Diante disso, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para análise da presente indicação, visando à criação e implementação do referido programa, que certamente trará impactos positivos à juventude, aos atletas e à imagem institucional do Município.

É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de

Vila Pavão/ES, em 12 de dezembro de 2025.

Juvenal Medici Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em **16/12/2025 16:54**

Checksum: **DEEFC9C9B3E09A8F0128659A293FF8A2BEEAE02E11F97FBC002BAC2AF02E860C**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.